



DECRETO Nº 8.723, DE 29 DE JUNHO DE 2020

1/6

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.138.140,29 (três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01.01.04.122.0001.2015 - Custeio da Coordenadoria de Comunicação	
3.3.90.30.00.00.00.000001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
02.02.04.122.0001.2027 - Auxílio-funeral	
3.3.90.08.00.00.00.000001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$ 30.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	
3.3.90.39.00.00.00.000001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 200.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação	
3.1.90.16.00.00.00.000001.20000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.723, DE 29 DE JUNHO DE 2020

2/6

09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$	5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$	32.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.000001.31000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$	100.000,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.000001.31000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERC.....R\$	800.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.52.00.00.00.000005.30046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$	90.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.52.00.00.00.000005.30200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$	200.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA 3.3.90.39.00.00.00.000001.31200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$	102.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios 3.3.90.34.00.00.00.000001.31000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TER..... R\$	800.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$	15.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL..... R\$	1.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.16.00.00.00.000001.11000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
20.20.12.361.0201.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20060	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$	6.211,71



20.20.12.365.0201.2326 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20062 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 315.734,47
20.20.12.365.0201.2360 - Alimentação Escolar – Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.000005.20061 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 65.660,07
20.20.12.366.0201.2327 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20063 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 90.066,79
20.20.12.367.0201.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.000005.20067 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.467,25
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 50.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Políticas Públicas para as Mulheres 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:	
a) R\$ 2.658.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:	
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
02.02.04.122.0001.2029 - Convênio de Assistência Médica e Odontológica 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00



DECRETO Nº 8.723, DE 29 DE JUNHO DE 2020

4/6

03.03.14.422.0053.2376 - Ações de Promoção de Direitos 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 200.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.1.90.16.00.00.00.000001.22000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria de Governo 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 32.000,00
12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.000001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 102.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.000005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40.000,00
12.12.10.301.0120.1121 - Qualificação das UBS 4.4.90.52.00.00.00.000005.30100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 70.000,00



DECRETO Nº 8.723, DE 29 DE JUNHO DE 2020

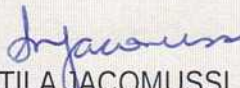
5/6

- 12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada
4.4.90.39.00.00.00.000005.30700
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R\$ 180.000,00
- 12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão – Central de Convênios
3.3.90.39.00.00.00.000001.31000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.600.000,00
- 13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 15.000,00
- 17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00
- 18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00
- 25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie
3.1.90.91.00.00.00.000001.11000
SENTENÇAS JUDICIAIS..... R\$ 50.000,00
- 27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Políticas Públicas para as Mulheres
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 50.000,00
- b) R\$ 480.140,29 (quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2019, conforme autoriza o art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, item I, da c/c 54890-1 – FNDE-PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de junho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito



JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete